



Publicado DJ 23.04.15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 062/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

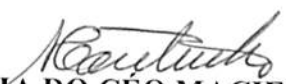
CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.002959-2), formulado pelo Dr. **CELSO QUIM FILHO**, Juiz de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 159/2014-CJCI, de 18/12/2014;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da servidora **VÂNIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES BORCEM**, Diretora de Secretaria da Comarca de São Geraldo do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior